ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1391/2014

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À DRA. ROSE MARIE TAGGESELL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. Concede o Título de Cidadã Honorária, a Dra. Rose MarieTaggesell,em reconhecimento aosrelevantes serviços a nossa comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:86B7D386

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2014. Edição 0577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/